



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

1 Ata da tricentésima quadragésima reunião da Sessão Plenária Ordinária do Conselho  
2 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – CEDCA/MG, realizada  
3 aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, em sua sede, localizada  
4 na Casa de Direitos Humana, à Avenida Amazonas, quinhentos e cinquenta e oito, sétimo  
5 andar, bairro Centro, município de Belo Horizonte, Minas Gerais. A reunião iniciou-se às nove  
6 horas. **O servidor Alexandre Canuto, exercendo a função de Secretário Executivo da reunião**  
7 **do CEDCA/MG, procedeu à chamada dos conselheiros para Item (I) verificação do quórum.**  
8 **Estavam presentes os seguintes representantes governamentais, titulares:** Célia Carvalho  
9 Nahas (Presidenta do CEDCA/MG), representando a Secretaria de Estado de Direitos  
10 Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC); Roberta Souto Faria, representando a  
11 Secretaria de Estado de Saúde (SES). **Estavam presentes os seguintes representantes**  
12 **governamentais, suplentes:** Adriana Machado Cardoso Rodrigues, representando a  
13 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG); Érica Alvarenga de Resende  
14 Bastos, representando a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG). **Estavam presentes os seguintes**  
15 **representantes da sociedade civil, titulares:** Cleibson Ferreira Sá, representando a Casa de  
16 Arte e Inclusão Social (CAIS); Genilson Ferreira de Almeida, representando a Associação do  
17 Amor (AA); Carlos Roberto Beto da Silva (Secretário-Geral do CEDCA/MG), representando a  
18 Associação de Deficientes do Oeste de Minas (ADEFOM); Silvia Cristina Silva Santos Batista  
19 (Vice-Presidente do CEDCA/MG), representando a Associação Lápis de Cor (ALC); João Alves  
20 Crisóstomo, representando a Associação Pingo de Luz (APL); Rita Ferreira da Silva Alves,  
21 representando a Associação Arco-Íris (AAI); Maria de Fatima Mayrinck Brito, representando a  
22 Associação Amigos do Bugre (AAB). **Estavam presentes os seguintes representantes da**  
23 **sociedade civil, suplentes:** Antônio Marcos Ferreira, representando a Fundação Sara  
24 Albuquerque Costa (FSAC); Cleide Maria da Cruz, representando a Associação Mineira de  
25 Reabilitação (AMR). **Os seguintes representantes governamentais, suplentes, assumiram a**  
26 **titularidade, para a reunião:** Adriana Machado Cardoso Rodrigues, representando a  
27 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG); Érica Alvarenga de Resende  
28 Bastos, representando a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG). **Os seguintes representantes da**  
29 **sociedade civil, suplentes, assumiram a titularidade, para a reunião:** Antônio Marcos  
30 Ferreira, representando a Fundação Sara Albuquerque Costa (FSAC); Cleide Maria da Cruz,

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials at the bottom.*





CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

31 representando a Associação Mineira de Reabilitação (AMR). Os seguintes convidados  
32 estavam presentes: Regina Helena Cunha Mendes, da Associação Profissionalizante do  
33 Menor de Belo Horizonte (ASSPROM); Elenir F. Braga, do Instituto DH (IDH); Sebastião  
34 Everton de Oliveira, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Bárbara Ravena, da  
35 Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social  
36 e Cidadania (SEDPAC); Professor Moisés Barbosa, do Fórum Interinstitucional de  
37 Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais  
38 (FEVCAMG); Wellington Amorim, do Fórum Mineiro de Conselheiros e Ex-Conselheiros  
39 Tutelares (FMCT); Marla Maria Ângelo Louredo Paiva, do Ministério Público do Estado de  
40 Minas Gerais (MPMG); Miriam, da Inspetoria São João Bosco (ISJB). Seguindo o Regimento  
41 Interno do CEDCA/MG, foram lidas as justificativas de ausência dos conselheiros, tendo  
42 sido aprovadas as seguintes justificativas, por aclamação do Plenário: Ricardo Augusto  
43 Zadra, Titular, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); Cap. PM Ricardo Luiz Amorim  
44 Gontijo Foureaux, Titular, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Dep. Celinho do  
45 Sinttrocel, Titular, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG); Diana  
46 Furtado Assis do Carmo, Suplente, da Secretaria de Estado da Saúde (SES); Maria Auxiliadora  
47 Salles Gonçalves, Suplente, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); Nathália Batista Ramos,  
48 Suplente, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Valdeci Macedo de Lima, Titular, da  
49 Associação Bem Viver (ABV); Dênia Damiane de Carvalho, Titular, da Associação Quatro de  
50 Agosto (A4A); Fabrício Alexander Luís Lima, Suplente, da Associação dos Praças e Policiais e  
51 Bombeiros Militares de Minas Gerais (ASPRÁ/PMBM); Fernanda Mara Carvalho de Matos,  
52 Suplente, da Rede Cidadã (RC); Raimundo Rabelo de Mesquita, Suplente, da Inspetoria São  
53 João Bosco (ISJB); Petrucia Melo Andrade, Súplente, da Convenção Batista Mineira (CBM).  
54 **Item (II) posse de Conselheiro. Não houve posse de novos conselheiros. Constatados os**  
55 **registros e o quórum regimental de treze conselheiros votantes, sendo quatro**  
56 **governamentais e nove da sociedade civil, passou-se ao item (III), leitura e aprovação da**  
57 **pauta.** Manhã: (I) Verificação do quórum; (II) Posse dos Conselheiros; (III) Aprovação de  
58 Pauta; (IV) Leitura, discussão e aprovação do Plano de Aplicação do CEDCA/MG; Tarde: (V)  
59 Apresentação dos relatórios das Comissões Temáticas; (VI) Retorno dos trabalhos do Comitê  
60 Interinstitucional para Elaboração do Plano Decenal; (VII) Aprovação da Resolução





CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

61 CEDCA/MG número cento e dois de dois mil e dezessete, que dispõe sobre a aprovação do  
62 Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador de  
63 Minas Gerais; (VIII) Aprovação da Resolução CEDCA/MG número cento e três de dois mil e  
64 dezessete, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Enfrentamento da Violência  
65 Sexual contra Crianças e Adolescentes de Minas Gerais; (IX) Apresentação da denúncia de  
66 morte de adolescente no Centro de Internação de Governador Valadares; (X) Leitura do  
67 relatório da comissão que visitou o Centro Provisório de Internação de Ipatinga; (XI)  
68 Informes. Foi solicitado que o item (XI) Informes passasse para a parte da manhã. **A Pauta foi**  
69 **alterada e aprovada, por aclamação. Item (XI) Informes. A Vice-Presidente abriu a reunião,**  
70 comentando que estava como Presidente em exercício do CEDCA/MG e que, no dia seis de  
71 março entregou os seguintes ofícios à Secretaria Executiva: um solicitando ao Secretário da  
72 SEDPAC a nomeação de conselheiros que ainda estão pendentes, um solicitando reunião com  
73 o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e com a Advocacia-Geral do Estado (AGE),  
74 informando que as recomendações sugeridas ainda não foram acatadas. A mesma disse,  
75 ainda, que foi informada, via e-mail, que no dia quinze de março seus ofícios assinados  
76 tinham sido refeitos porque a Presidenta já retornou ao exercício de suas funções e que  
77 seriam mantidos os códigos de protocolo no Sistema de Gestão de Documentos do Estado  
78 (SIGED) para os ofícios dezoito, dezenove, vinte e dois, vinte e três e vinte e cinco, mas  
79 deveria ser trocado o código do ofício vinte e oito. Informou, ainda, que a pauta de hoje fica  
80 prejudicada pelo fato dos ofícios não terem chegado em tempo hábil aos destinatários, o que  
81 inviabilizaria a discussão sobre o Plano de Aplicação e os relatos das comissões. A Vice-  
82 Presidente sugeriu a suspensão da Plenária para que fosse cobrada uma posição do  
83 Secretário da SEDPAC, Nilmário Miranda, sobre uma definição da nomeação dos  
84 conselheiros. Em seguida, solicitou para constar em ata a situação da Conselheira Fátima  
85 (AAB), que não representa mais a entidade, mas continua recebendo os pagamentos de  
86 diária e emitindo os documentos de prestação de contas, que passam a não ter validade  
87 jurídica. Segundo a Vice-Presidente, o atual presidente da entidade AAB é o Edinho  
88 Ferramenta e ela se preocupa com a situação, porque o Estado pode cobrar a devolução das  
89 diárias já pagas para a conselheira Fátima (AAB). A Vice-Presidente deixou claro que não  
90 aceitará mais esta situação, lembrando a fala da Presidenta de que o CONANDA orienta, o





CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

91 Ministério Público recomenda e a plenária é soberana na decisão. Na sequência, Rita (AAI)  
92 fez algumas considerações sobre o Regimento Interno do CEDCA/MG (Resolução CEDCA/MG  
93 número trinta e quatro, de dois mil e onze, que dispõe sobre a reforma do Regimento  
94 Interno do CEDCA/MG e dá outras providências): Art. doze (competências do Vice-  
95 Presidente), comentando que as decisões da plenária estão sendo prejudicadas, e que as  
96 crianças do Estado de Minas Gerais estão abandonadas e, enquanto conselheiros, há  
97 responsabilidades e que os conselheiros podem ser acionados judicialmente. Além disso, Rita  
98 (AAI) comentou que os conselheiros esperam há cerca de um ano a nomeação de  
99 determinados membros da sociedade civil e que as atas estão demorando a chegar nas mãos  
100 dos conselheiros. A Presidenta tomou a palavra, na sequência, e apresentou a futura  
101 conselheira Miriam, representante do Instituto São João Bosco (ISJB); que substituirá o  
102 conselheiro Raimundo Rabelo de Mesquita. A Presidenta passou a fala para Alexandre  
103 Canuto, que explicou o que aconteceu quanto aos ofícios, que tinham alguns erros de  
104 semântica que atrasaram sua elaboração e, quanto às atas, informou que a Secretaria  
105 Executiva está tentando aprimorar o trabalho junto à equipe. O Secretário-Geral questionou  
106 a demora nos encaminhamentos e, em sua opinião, não há como seguir a pauta, sem a  
107 Diretoria Executiva elaborar um ofício pedindo uma reunião com Nilmário Miranda, ainda na  
108 parte da manhã deste dia, lembrando que estes assuntos já foram deliberados na plenária e  
109 que os conselheiros devem preocupar com assuntos relativos à criança e ao adolescente. A  
110 conselheira Rita (AAI) solicitou que suas falas fossem sempre registradas e que será sempre  
111 pautada pelo Regimento Interno. Na oportunidade, a Conselheira Rita (AAI) comentou o Art.  
112 trinta do Regimento Interno (ordem das reuniões plenárias) e o Art. trinta e dois (tempo para  
113 exposição de matéria). Na sequência, a Conselheira Rita (AAI) disse que o que a Vice-  
114 Presidente falou não é nada mais que lembrar a Lei de Criação do CEDCA/MG, em que estão  
115 as condições de eleição de conselheiros. Disse, ainda, que todos os conselheiros possuem  
116 cópia da referida legislação e que qualquer ata realizada deve ser lida e aprovada na reunião  
117 subsequente. A Conselheira Rita (AAI) disse estar feliz que há alguém para cuidar da  
118 Secretaria Executiva, sabendo que é um trabalho intenso, pois há vinte conselheiros com  
119 ideias diferentes, mas que comungam do mesmo ideal da criança e adolescente. Segundo  
120 ela, o CEDCA/MG, por anos, foi abandonado, visto que tem pessoas que ainda estão





CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

121 ilegalidade, assinando documentos. Desta forma torna-se um documento ilegal que, no  
122 futuro, o Conselho, a Secretaria Executiva, o responsável pela Pasta (SEDPAC) e até o  
123 Governador poderão responder por isto. O CEDCA/MG está tentando a via política (para  
124 resolver o problema das nomeações), pois ela acredita que, se entrar na via jurídica haverá  
125 represália e há o risco de não serem nomeados. A Conselheira Rita (AAI) sugere, ainda, um  
126 parecer de assessor jurídico ou de um advogado da SEDPAC, favorável ou não sobre o que  
127 está acontecendo neste CEDCA/MG. A Conselheira Rita (AAI) lembra que solicitou um  
128 documento para a Comissão de Legislação e Atos Normativos (CLN) sobre os relatórios dos  
129 Centros de Internação do Estado de Minas Gerais e, até presente data, não teve acesso aos  
130 mesmos. Solicitou, também, que a Diretoria Executiva coloque em votação a suspensão da  
131 reunião e sugeriu, ainda, que os membros do Conselho reúnam-se para tomar um café  
132 mineiro e conversar, sem gravação da conversa, pois é assim que ela resolve muitas coisas  
133 com o prefeito da sua cidade e vê este procedimento sendo utilizado pelo Presidente da  
134 Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), onde faz curso de pós-graduação  
135 em Políticas Públicas. A Conselheira Rita (AAI) finalizou, agradecendo a todos e dizendo que  
136 todos os conselheiros devem ler e acompanhar o Regimento Interno. A Presidenta, usando a  
137 palavra, apresentou a Sra. Marla, representante da Promotoria da Infância e da Juventude do  
138 MPMG, e convidou a Conselheira Erica (PCMG) a tomar assento na mesa. A Presidenta  
139 comentou sobre as recomendações do MPMG para que o CEDCA/MG cumprisse o  
140 Regimento Interno e para que os conselheiros estivessem presentes nas reuniões. Quanto às  
141 outras recomendações, a Presidenta informou que há divergências entre os conselheiros, por  
142 exemplo, a não nomeação de Presidentes de instituições e de conselheiros, que foram  
143 encaminhadas para a SEDPAC resolver. Quanto às atas, O CEDCA/MG está em dia com as atas  
144 do ano passado e ocorreu o acúmulo de serviços e a falta de funcionários, além de alguns  
145 que estavam de férias ou de licença. A ata de dezembro foi aprovada em fevereiro e, em abril  
146 está previsto para ficarem prontas as atas dos meses de fevereiro e de março do presente  
147 ano. Quanto aos ofícios, a Presidenta informou que houve entendimento de que na ausência  
148 da Presidenta, a Vice-Presidente é quem assina, conforme consta no Regimento Interno, e  
149 que isto foi deliberado na plenária, mas a assinatura de Vice-Presidente Interina ocorre  
150 quando há vacância do cargo. Informou ainda, que todas as solicitações decididas pela

*M* *Roberto*

*Amey*  
*Fonte*

*Marla*  
*Erica*





CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

151 plenária foram encaminhadas, sem alteração de conteúdo, como: o pedido de informação de  
152 saldos do Fundo da Infância e Adolescência de Minas Gerais (FIA); a solicitação da publicação  
153 de nomeações; a solicitação de formação de servidor da Secretaria Executiva. A Presidenta  
154 tomou posição contrária à solicitação de suspensão da reunião plenária, visto que foram  
155 atendidos todos os pedidos encaminhados pela Comissão de Orçamento e Finanças (COF)  
156 para garantir a realização do Plano de Aplicação. Segundo a Presidenta, a SEDPAC  
157 encaminhou os saldos financeiros e as telas do sistema financeiro do FIA para a COF  
158 apresentar o Plano. Sobre a agenda com o secretário da SEDPAC, a Presidenta informou que  
159 já foi encaminhado o pedido e que ainda não ocorreu devido uma questão de agenda do  
160 Secretário de Estado. A Conselheira Fátima (AAB) respondeu à preocupação da Vice-  
161 Presidente quanto à sua permanência no CEDCA/MG, informando que consultou a Dra. Paola  
162 e a Dra. Maria de Lourdes (MPMG), que responderam que ela deve permanecer no  
163 CEDCA/MG até que seja publicada sua substituição. Comunicou, ainda, que foi convidada  
164 pela Prefeita Ceci Magalhães para exercer um cargo de confiança na Prefeitura de Manhuaçu  
165 e que, desta forma, seguindo a orientação do jurídico da prefeitura e do MPMG, assim que  
166 for nomeada na prefeitura sairá do CEDCA/MG, pois deixará de ser representante da  
167 sociedade civil. Salientou, também, que a publicação não depende da sua vontade e, sim, do  
168 Governo Estadual. Mas, todo mês relata, por escrito à Sra. Glaucia (Secretaria Executiva do  
169 CEDCA/MG), no relatório de diárias, que já foi solicitada sua substituição pela entidade e está  
170 ainda aguardando. A Vice-Presidente solicitou que conste na ata a sua preocupação com os  
171 recursos que estão sendo utilizadas por conselheiros que, hoje, não representam mais suas  
172 respectivas entidades, pois em qualquer momento que o Conselho for questionado, constará  
173 a sua informação desta situação irregular. A Vice-Presidente citou o exemplo da  
174 representante que antecedeu o conselheiro Beto Silva (ADEFOM), que, após ser pedida sua  
175 substituição, não frequentou mais às reuniões plenárias. A Vice-Presidente informou que só  
176 tomou conhecimento que existia pauta do Plenário e da Comissão de Medidas  
177 Socioeducativas (CMS), pelo Dr. Rogério, da Promotoria do MPMG, por acaso, quando veio a  
178 Belo Horizonte e que, infelizmente, teve que pedir desculpas e que não iria cumprir a  
179 agenda, uma vez que a Presidenta estava de férias. Agora que há um Secretário Executivo,  
180 Vice-Presidente espera que os ofícios e pautas cheguem em tempo hábil a este CEDCA/MG.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

181 A conselheira Rita (AAI) relatou que chegou, por engano, em suas mãos, um ofício destinado  
182 à Presidenta, que respondeu em vinte e seis de janeiro deste ano, ao TJDC CIVIL, que o  
183 CEDCA/MG não colocaria na pauta de fevereiro o assunto do Centro de Referência em Saúde  
184 Mental da Criança e do Adolescente (CEPAI), pois a pauta já havia sido deliberada e estava  
185 muito extensa, mas que este tema estaria na pauta de março. A Conselheira Rita (AAI) disse  
186 que este é um tema relevante e chamou a sua atenção o fato do MPMG ser um parceiro e  
187 este assunto não ter aparecido nem como informe. A Conselheira Rita (AAI) pediu a  
188 suspensão da Plenária e convidou a Diretoria Executiva para um café com os demais  
189 conselheiros para discutirem pendências. A Sra. Miriam (ISJB) apresentou-se e informou que  
190 trouxe outro ofício de sua entidade, informando da substituição do Irmão Mesquita por ela,  
191 mas que não recebeu nenhum modelo. Juliana Chiari (SEDPAC) explicou que não há modelo  
192 e que ela enviou ofício a entidade, a pedido da Assessoria Jurídica (ASJUR) da SEDPAC, pois as  
193 publicações de alteração de nomeação passam por vários setores até chegar ao Governador,  
194 e ainda faltavam informações necessárias. A Sra. Miriam (ISJB) disse que todos os dados  
195 contidos no ofício atual eram os mesmos que estavam no anterior, e que a única diferença do  
196 ofício atual da entidade era o termo substituição. A Presidenta informou à Conselheira Rita  
197 (AAI) que o ofício citado por ela foi debatido pela Diretoria Executiva, que tem ciência da  
198 importância do MPMG, e que o ofício foi respondido. A Presidenta informou, ainda, quanto à  
199 CEPAI, que já houve uma conversa informal com o setor. A conselheira Rita (AAI) citou o Art.  
200 trinta e um (tempo de duração das reuniões) do Regimento Interno do CEDCA/MG e,  
201 novamente, pediu a suspensão da plenária para resolver a questão da Conselheira Fátima  
202 (AAB) e a legalidade sobre os Centros Socioeducativos. A Presidenta Célia convidou a  
203 Conselheira Cleide (AMR) a tomar assento à mesa, como titular, com base no Art. vinte e oito  
204 do Regimento Interno (direito a voto de conselheiro, em substituição, tendo iniciados os  
205 trabalhos). O Secretário-Geral sugeriu que a plenária não fosse suspensa e que fosse feita  
206 somente uma hora de almoço. **A Presidenta colocou em votação a proposta de suspensão**  
207 **da plenária. A proposta foi rejeitada por sete votos contra e cinco votos a favor, mantendo-**  
208 **se a plenária. Seguindo a pauta, o item (V) Apresentação dos relatórios das Comissões**  
209 **Temáticas, foi apresentado, conforme as Comissões se manifestassem sobre os itens**  
210 **específicos de sua competência, envolvendo os itens "iv", "vi", "vii", e "viii". (IV) Leitura,**





CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

211 discussão e aprovação do Plano de Aplicação do Cedca, a Presidenta passou a palavra para  
212 a Comissão de Orçamento e Finanças (COF), pela qual a técnica Luciana, de apoio da  
213 Secretaria Executiva à COF, informou da discussão e aprovação do Plano de Aplicação do  
214 CEDCA/MG. A Vice-Presidente interrompeu a técnica, dizendo que a Comissão de Legislação  
215 e Atos Normativos (CLN), da qual ela é coordenadora, questiona sobre as diligências  
216 solicitadas na última reunião. Em resposta, a técnica Luciana informou que não recebeu tal  
217 solicitação na COF. A Conselheira Rita (AAI) pediu vistas sobre o Plano de Aplicação, citando o  
218 artigo do Regimento Interno que informa que os conselheiros poderão convidar pessoas para  
219 prestar explicações. A Conselheira Rita (AAI) explicou sobre a utilização da palavra e solicitou  
220 que constasse em ata que a Técnica Luciana estava tendo uma atitude grosseira com ela. A  
221 Presidenta esclareceu que qualquer conselheiro pode solicitar vistas em processos, o que já  
222 foi concedido na última plenária, mas pode ser solicitado novamente após sua apresentação.  
223 A Vice-Presidente falou, novamente, que o não envio dos ofícios em tempo hábil prejudicou  
224 o estudo do Plano de Aplicação, pois os conselheiros ainda não tiveram acesso ao corpo de  
225 extratos bancários, que já foram solicitados há três meses. A Vice-Presidente comentou,  
226 ainda, que na última reunião da CLN só estavam presentes ela e a Conselheira Nathália  
227 (PMMG). Quanto à apresentação dos extratos, ela esclareceu que se trata de uma  
228 recomendação da Promotora Dra. Maria de Lourdes Rodrigues Santa Gema (MPMG), para  
229 que seja criada uma resolução do Plano de Aplicação, sabendo do valor a ser aplicado, do  
230 valor a ser empenhado. A Vice-Presidente aproveitou para informar que o Técnico Ricardo  
231 Cunha (Secretaria Executiva), que é o novo responsável pelo acompanhamento da CLN, tem  
232 vontade em ajudar, mas não tem formação jurídica, e que a CLN havia solicitado um assessor  
233 jurídico para ajudar no acompanhamento e na orientação de pareceres da Comissão. A  
234 convidada Regina (ASSPROM) explicou como funciona o Plano de Aplicação no fluxo  
235 municipal de Belo Horizonte, em que o banco fornece o extrato para a comissão específica e  
236 esta repassa para a plenária do CMDCA. O Conselheiro João Crisóstomo (APL) explicou que  
237 cada conselheiro representa uma entidade e, às vezes, não esta sendo respeitado pelo  
238 Governo, enquanto sociedade civil. Segundo ele, a Conselheira Fátima (AAB) já deveria ter  
239 pedido uma carta de sua substituição para a entidade que representa, pois ela já cumpriu o  
240 seu papel no CEDCA/MG e está gerando um problema para este Conselho. O Conselheiro





CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

241 João (APL) disse, em relação às falas da Conselheira Rita (AAI), que realmente pode pedir  
242 vistas em processo, e que ele mesmo, sem ter uma formação acadêmica, já solicitou vistas  
243 em um processo para entender melhor determinada questão. Entretanto, segundo o  
244 Conselheiro João (APL), como já foi aprovada uma pauta e houve uma votação de suspensão  
245 que não foi aceita pela plenária, os trabalhos deveriam continuar. Ele disse, novamente, que,  
246 lamentavelmente, o Governo tem desrespeitando a sociedade civil, quando não colôca as  
247 falas nas atas e quando as solicitações não estão chegando ao Conselho. O Conselheiro João  
248 (APL) pediu respeito e paciência à Conselheira Rita (AAI) e à Técnica Luciana (Secretaria  
249 Executiva). A Técnica Luciana (Secretaria Executiva) explicou sobre as condições de trabalho e  
250 pediu desculpas pelos atos que aconteceram na reunião. A Conselheira Rita (AAI) justificou  
251 suas faltas por motivos de doença e, em relação à Técnica Luciana (Secretaria Executiva),  
252 explicou que não estava brava e, quando isto acontece, as pessoas que já a conhecem  
253 colocam-na na cadeira. O Conselheiro Cleibson (CAIS) disse que é novo no Conselho e que  
254 aceitou o desafio de ser coordenador da COF, mesmo sendo péssimo em matemática,  
255 dizendo, ainda, que entende o estresse da Técnica Luciana (Secretaria Executiva), pois, ontem  
256 mesmo, ele ficou na sala do CEDCA/MG até às dezoito horas, e a Técnica Luciana (Secretaria  
257 Executiva) permaneceu até mais tarde. Segundo o Conselheiro Cleibson (CAIS), nem se ele  
258 quisesse, saberia ajudá-la, mesmo tendo se esforçado neste Conselho e, apesar da pouca  
259 idade, ele diz que ainda tem responsabilidades com a família dele e para com Deus. Regina  
260 (ASSPROM) parabenizou o Conselheiro Cleibson (CAIS) pelas suas atitudes e, disse ainda, que  
261 discorda da Conselheira Rita (AAI), que disse que o principal é o fundo. Segundo Regina  
262 (ASSPROM), o mais importante são todos os recursos do Estado, como o que está no Plano  
263 Plurianual da Ação Governamental (PPAG), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e na Lei  
264 Orçamentária Anual (LOA), que são destinado às políticas públicas para a criança e o  
265 adolescente. Regina (ASSPROM), que já foi presidente deste Conselho, observa que os  
266 conselheiros estão cumprindo muito mal o trabalho, e que se tem que fortalecer este  
267 Conselho, que está se recompondo agora com a chegada de um Secretário Executivo, mas  
268 que o CEDCA/MG ainda precisa de um advogado. Segundo ela, o Estado está num momento  
269 difícil e tem problema por todos os lados, entre eles o caso dela, que foi eleita, mas até agora  
270 não foi empossada. A Presidenta informou que foi pactuado na última reunião que as

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right side.]*





CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

271 comissões fariam suas contribuições e que a COF faria a apresentação do Plano de Aplicação.  
272 A Técnica Luciana (Secretaria Executiva) e o Conselheiro Cleibson (CAIS), que é Coordenador  
273 da COF, apresentaram os slides e tabelas do Plano de Aplicação e, na sequência, a Presidenta  
274 explicou que, quando foram aprovados os projetos oriundos de prefeituras, houve uma falha  
275 no que diz respeito aos cinco por cento de valor de contrapartida, o que fez com que os  
276 projetos retornassem ao CEDCA/MG e, agora, com a aprovação do novo Marco Regulatório  
277 das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), deve-se verificar quais prefeituras precisam  
278 adequar projetos e manifestar se ainda interessam nos recursos do FIA. A Presidenta  
279 lembrou que Íria Melo, a representante da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais  
280 (SEGOV), manifestou que está disponível para apoiar nas questões relacionadas com o  
281 MROSC. A Presidenta salientou, ainda, que tais projetos devem ser acompanhados pela COF.  
282 A Conselheira Rita (AAI) comentou que a CLN já emitiu parecer sobre os projetos que estão  
283 parados no CEDCA/MG, portanto, precisa-se de um parecer jurídico da SEDPAC quanto às  
284 novas deliberações ou não liberações, pois as prefeituras poderão questionar estes  
285 procedimentos agora solicitados. A Conselheira Rita (AAI) informou que faz parte da CLN e  
286 que nunca viu, em suas mãos, os relatórios de visitas nos Centros de Internação e dos  
287 projetos aprovados. **A sessão foi interrompida para almoço dos participantes e retomada às**  
288 **catorze horas e quarenta e quatro minutos, com a presença de sete conselheiros e sete**  
289 **convidados. Foram lidas as justificativas de ausência dos conselheiros, tendo sido**  
290 **aprovadas as justificativas de ausência, por aclamação do Plenário.** A Presidenta perguntou  
291 à Plenária se estava esclarecida sobre o Plano de Aplicação, visto que ele já foi debatido nas  
292 plenárias de fevereiro e março. O Secretário-Geral retomou o assunto dos extratos do  
293 FIA/MG e questionou sobre o que se resolveu sobre o curso de capacitação para os agentes  
294 do Centros Socioeducativos. O Conselheiro João Alves Crisóstomo (APL) respondeu que já foi  
295 contemplado com os recursos reservados no sistema. Quanto aos extratos, houve consenso  
296 que se deve solicitar à SEDPAC apenas o último extrato mensal da conta do FIA, devendo ser  
297 similar ao extrato bancário, com registro de entradas, de saídas e de rendimentos, para ser  
298 analisado pela CLN e pela COF. A Vice-Presidente reafirmou que a CLN quer o extrato do  
299 corpo da conta do Plano de Aplicação, ao passo que, o que foi mostrado àquela comissão, ela  
300 entende que não foi esclarecido, pois o que foi apresentado foram telas do Sistema Integrado

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Cleibson, Rita, and others.]*





CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

301 de Administração Financeira (SIAFI), e lembrou que, na Resolução de criação da CLN, diz que  
302 informações documentais tem que informar mais. Passou para os seguintes itens (VII)  
303 Aprovação da Resolução CEDCA/MG número cento e dois de dois mil e dezessete, que  
304 dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Erradicação do trabalho Infantil e Proteção  
305 do Adolescente Trabalhador de Minas Gerais; (VIII) Aprovação da Resolução CEDCA/MG  
306 número cento e três de dois mil e dezessete, que dispõe sobre a aprovação do Plano  
307 Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Minas  
308  Gerais. A Vice-Presidente, coordenadora da CLN iniciou seu relato, informando que, na  
309 última reunião de sua comissão, deliberou-se sobre as seguintes minutas de Resolução: (a)  
310 Resolução CEDCA/MG número cento e dois de dois mil e dezessete, que dispõe sobre o  
311 Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador de  
312 Minas Gerais; (b) Resolução CEDCA/MG número cento e três de dois mil e dezessete, que  
313 dispõe sobre o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e  
314 Adolescente de Minas Gerais; (c) Resolução CEDCA/MG número cento e quatro de dois mil e  
315 dezessete, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa  
316 de Criação e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária de Minas Gerais – que é uma  
317 resolução que deve ser conjunta com o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS); (d)  
318 Resolução CEDCA/MG sem número de dois mil e dezessete, que dispõe sobre a criação do  
319 Conselho Gestor da Escola de Conselhos de Minas Gerais; (e) Resolução CEDCA/MG de dois  
320 mil e dezessete, que dispõe sobre a criação e manutenção da Escola de Conselhos de Minas  
321 Gerais. Segundo a mesma, tendo em vista que a CLN não se sente apta para realizar essa  
322 tarefa sem orientação jurídica, visto que no momento não há um técnico formado em  
323 Direito, entende que qualquer resolução do CEDCA/MG que dispõe sobre lei ou normas deve  
324 sempre contar com um suporte jurídico, para que possa cumprir com sua atribuição prevista  
325 no Regimento Interno do CEDCA/MG. Ela disse, ainda, que todas as resoluções deverão  
326 conter um artigo dizendo que os planos serão revisados a cada três anos e que todas as  
327 resoluções de planos devem ser implementadas em, no máximo, dez anos. Diante do  
328 exposto, a Coordenadora da CLN concluiu que a CLN não se sente devidamente auxiliada,  
329 pelo CEDCA/MG, para tomar decisões que irão afetar as crianças e adolescentes do Estado  
330 Minas Gerais. A Convidada Miriam (ISJB) comentou que, no CONANDA, as resoluções são

*MK*  
*deputado*  
*Amélia*  
*Amélia*





CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

331 elaboradas por um grupo de trabalho e, depois, enviadas para a Advocacia-Geral da União  
332 (AGU) que faz a formatação jurídica. A Presidenta explicou que a CLN tem a atribuição de  
333 elaborar o conteúdo das resoluções e, depois, é feito um estudo jurídico sobre a resolução  
334 pela SEDPAC. A Conselheira Rita (AAI) leu o Art. dezenove, inciso IV, do Regimento Interno do  
335 CEDCA/MG (possibilidade de consulta externa em apoio à Comissão) e, informou que  
336 entende que uma pessoa de reconhecida competência seria um advogado para auxiliar na  
337 elaboração das resoluções. Em seguida, ela leu trechos da ata de outubro, que fala sobre  
338 aprovação de projetos das prefeituras e sobre relatórios referentes aos municípios de  
339 Ipatinga e de Governador Valadares. Alexandre Canuto (Secretaria Executiva) explicou que as  
340 comissões poderiam, sim, solicitar apoio, mas que não é obrigação do Estado atender a todas  
341 as demandas. A Vice-Presidente explicou que redigir as resoluções é muito fácil, mas não  
342 adianta só colar e copiar, pois senão pode ocorrer, como comentado pela manhã, no caso de  
343 prefeituras, a aprovação de um edital sem atender a Lei do MROSC e, por isso, deve-se tornar  
344 sem efeitos a Resolução CEDCA/MG número vinte e sete de dois mil e nove, que dispõe  
345 sobre a criação e manutenção da Escola de Conselhos do Estado de Minas Gerais e dá outras  
346 providências, que ainda nem se sabe se já foi cumprida. A Presidenta explicou que a CLN  
347 deve fazer um aparte de conteúdo das matérias, para ser enviado para uma análise técnica  
348 jurídica e, quanto à revogação da Resolução CEDCA/MG número vinte e sete de dois mil e  
349 nove, nunca entrou em vigor e está desatualizada, não mais atendendo ao Conselho, por isso  
350 está sendo proposta uma nova minuta de resolução para o tema, similar à anterior. A  
351 Convidada Miriam (ISJB) explicou o funcionamento da Escola de Conselhos no CONANDA. O  
352 Secretário-Geral comentou que o Regimento Interno está ultrapassado e que se deve  
353 verificar a possibilidade de colocar mais uma vaga para representante da Ordem dos  
354 Advogados do Brasil (OAB), pois, desta forma, poderia haver um suporte técnico-jurídico ao  
355 CEDCA/MG. **O Conselheiro Cleibson (CAIS), Coordenador da COF, iniciou o relato da**  
356 **Comissão**, comentando da falta de presença de conselheiros na COF e que utilizou o tempo  
357 da manhã para a reconstrução da planilha do Plano de Aplicação, apresentada mais cedo.  
358 Quanto à indicação de representante para o Comitê Intersetorial para Discussão e Elaboração  
359 do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Minas Gerais  
360 (PDDHCA) o Conselheiro Cleibson (CAIS) informou que a COF não indicou nenhum.





CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

361 sequência, o **Conselheiro João Alves Crisóstomo (APL), coordenador da Comissão de**  
362 **Medidas Socioeducativas (CMS), iniciou sua exposição** comentando sobre a falta de  
363 equipamentos e que o número de adolescente nos Centros de Medidas Socioeducativas  
364 triplicou, o que prejudica a saúde dos agentes, pois estes acabam cancelando folgas e férias.  
365 Ele citou, também, os problemas nos centros dos municípios de Araxá, de Governador  
366 Valadares, de Juiz de Fora, de Montes Claros, de Patos de Minas, de Patrocínio, e de Pirapora,  
367 informando que o Estado não tem contratado funcionários e nem efetivado novos servidores  
368 para aqueles centros. Segundo João (APL), há possibilidade de rebeliões em tais centros e,  
369 por fim, informou que queria uma ação do MPMG e da Subsecretaria de Atendimento às  
370 Medidas Socioeducativas (SUASE) da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP). O  
371 Secretário-Geral relatou que, no município de Divinópolis, o centro educacional tem  
372 capacidade para quarenta e seis adolescentes e, hoje, abriga noventa e quatro. Regina  
373 (ASSPROM) disse que faz parte do grupo de trabalho que terá que apresentar produtos para  
374 o governo. Ela disse, ainda que, na segunda-feira esteve com representantes dos sindicatos  
375 dos agentes e técnicos dos centros de medidas socioeducativas e que discutiram o aumento  
376 do número de agentes, bem como sobre as horas trabalhadas. Segundo a mesma, no dia  
377 vinte e quatro de março do corrente ano, haverá outra discussão e que a Presidenta também  
378 participa deste grupo de trabalho. O Secretário-Geral disse que deve haver mais cobrança  
379 dos municípios, para que implantem mais creches e mais escola em horário integral, além de  
380 aumentarem as políticas públicas preventivas, senão a tendência será a de aumentar os  
381 centros socioeducativos. A Conselheira Rita (AAI) cobrou, novamente, os relatórios de visitas  
382 aos Centros Socioeducativos, e comentou que, se uma mãe entrar na justiça contra o Poder  
383 Público, o Conselho poderá responder perante o MPMG, citando o caso do incêndio na boate  
384 Kiss. Segundo Rita (AAI), é atribuição da CLN dar parecer sobre os relatórios de visitas aos  
385 centros e solicitou que a CMS devolva o parecer das visitas para que haja deferimento ou não  
386 sobre o funcionamento dos centros visitados. Sebastião (SEE) sugeriu a Sra. Cecilia, da  
387 Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE), para apresentar diretrizes do perfil  
388 de professores dos centros socioeducativos, na próxima Plenária. Miriam (ISJB) falou de suas  
389 experiências no CONANDA, comentando que participou da força tarefa composta pelo  
390 Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, pelo Ministério





CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

391 da Educação, pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério do Desenvolvimento Social e  
392 Combate à Fome, que visitou o sistema socioeducativo e fez um relatório que subsidiou a  
393 Comissão Nacional de Justiça a liberar mais de trezentas crianças que já haviam cumprido as  
394 medidas socioeducativas. Ela finalizou dizendo que o Irmão Mesquita (ISJB) não participará  
395 mais do CEDCA/MG devido a problemas de saúde. Regina (ASSPROM) deu duas sugestões:  
396 primeira, que a SEE apresente uma síntese; segundo, que seja chamado o Dr. Danilo, da  
397 SESP\SUASE, para falar dos desafios enfrentados para estruturar os centros socioeducativos.  
398 A Presidenta disse que a proposta da SEE e a proposta da SES são riquíssimas e que tem que  
399 passar no CEDCA/MG, e que, posteriormente, serão apresentadas as propostas dos três  
400 subgrupos do Grupo de Trabalho de Reestruturação do Sistema Socioeducativo: (a) Subgrupo  
401 de Metodologia do Meio Aberto; (b) Subgrupo de Metodologia do Meio Fechado; e (c)  
402 Subgrupo de Infraestrutura. Serão, de acordo com a Presidenta, apresentados os primeiros  
403 produtos e o planejamento do Grupo de Trabalho, em uma agenda com o Governador. O  
404 Secretário-Geral lembrou à Presidenta do questionamento sobre as visitas aos centros, e esta  
405 informou que já foram concluídas quase todas as visitas, faltando só a de Ipatinga. A Vice-  
406 Presidente explicou que a CLN avaliará os documentos dos centros após os relatórios da  
407 comissão especial de visitas, e ainda disse que continua aguardando a correção de alguns  
408 itens para emitir parecer sobre o projeto da Escola de Conselho. Luciana (Secretaria  
409 Executiva) esclareceu sobre o trâmite dos projetos no CEDCA/MG. **Não houve informes da**  
410 **Comissão de Apoio aos Conselhos Tutelares e Municipais (CAC) e da Comissão de Políticas**  
411 **Públicas (CPP). Item (VI) Retorno dos trabalhos do Comitê Interinstitucional para**  
412 **Elaboração do Plano Decenal.** A Presidenta comentou sobre as etapas do Plano Decenal.  
413 **Item (IX) Apresentação da denúncia de morte de adolescente no Centro de Internação de**  
414 **Governador Valadares.** Maria de Fatima Mayrinck (AAB) apresentou, em relação à visita a  
415 Ipatinga, relatório oral sobre a morte do adolescente no Centro de Internação de Governador  
416 Valadares, comunicando que haverá uma reunião com Subsecretário da SUASE, Dr. Danilo, no  
417 dia vinte e um de março deste ano, na Cidade Administrativa. A Vice-Presidente comentou o  
418 assunto. Regina (ASSPROM) sugeriu que se fizesse uma nota de repúdio pela morte do  
419 adolescente no Centro Socioeducativo São Francisco de Assis, em Governador Valadares,  
420 colocando o seguinte trecho da música "Menino", de autoria de Milton Nascimento: "Que

Handwritten signature: Cmey

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

421 *cala sobre teu corpo, consente na tua morte. Talhada a ferro e fogo nas profundezas do corte,*  
422 *que a bala riscou no peito, quem cala morre contigo. Mais morto que estás agora, relógio no*  
423 *chão da praça.”. A Presidenta disse que fará uma nota de repúdio com os seguintes dizeres:*  
424 *“Todas as mortes de adolescentes são lamentáveis e, ainda mais, quando este deveria ter sua*  
425 *vida protegida pelo Estado. A responsabilidade e as circunstâncias da morte deste*  
426 *adolescente devem ser rigorosamente apuradas pela Secretaria de Estado de Segurança*  
427 *Pública de Minas Gerais SESP, de forma a garantir, à família do mesmo, o efetivo acesso à*  
428 *justiça, aos envolvidos, a responsabilização, e aos demais adolescentes, respostas corretas e*  
429 *justas. Isso é necessário para que seja assegurada a segurança de tantos outros adolescentes*  
430 *que seguem sob a tutela do Estado de Minas Gerais. Garantir os direitos humanos é também*  
431 *garantir o acesso à responsabilização no cumprimento das medidas socioeducativas de*  
432 *maneira adequada para nossos adolescentes. Que o cumprimento de medidas*  
433 *socioeducativas seja, de fato, um espaço de socioeducação, conforme primam as normativas*  
434 *do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento*  
435 *Socioeducativo (SINASE). Que nenhuma morte seja em vão, e ainda mais: que jamais*  
436 *precisemos de mortes trágicas para que os adolescentes tenham sua dignidade e seus*  
437 *direitos humanos respeitados.”. A comissão que irá comparecer na reunião agendada na*  
438 *Cidade Administrativa será composta pelas conselheiras Fernanda (RC) e Petrucia (CBM).*  
439 **Item (X) Leitura do relatório da comissão que visitou o Centro Provisório de Internação de**  
440 **Ipatinga.** A Vice-Presidente leu o relatório da visita de Ipatinga. A Conselheira Rita (AAI)  
441 informou que, na ata de outubro do ano de dois mil e dezesseis, há um relatório da situação  
442 do Centro Socioeducativo de Ipatinga. O servidor Alexandre, no exercício das funções de  
443 Secretário Executivo do CEDCA/MG, informou que os ofícios do CEDCA/MG números dezoito,  
444 dezanove, vinte e dois e vinte e cinco foram recebidos pelos destinatários no dia catorze de  
445 março, e que e os ofícios do CEDCA/MG números vinte e três e vinte e quatro foram  
446 despachados no dia de hoje, e finalizou solicitando a todos os conselheiros para que não se  
447 esqueçam que, ao fazerem uso da palavra, utilizem o microfone, sempre identificando o  
448 nome e a instituição que representam. **A Vice-Presidente, verificando que nada havia mais**  
449 **a tratar e a deliberar, declarou encerrada a sessão plenária, da qual foi lavrada a presente**

*Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Fernanda' and 'Rita'.*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*












CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

450 ata, que será assinada por todos os conselheiros, na forma e termos regimentais. Belo  
451 Horizonte, dezesseis de março do ano de dois mil e dezessete. Presentes:

Representantes do Governo	Órgão/Entidade
Célia Carvalho Nahas	SEDPAC 
Roberta Souto Faria	SES
Adriana Machado Cardoso Rodrigues	SEPLAG
Érica Alvarenga de Resende Bastos	PCMG
Representantes da Sociedade civil	Entidade
Cleibson Ferreira Sá	CAIS
Genilson Ferreira de Almeida	Associação do Amor
Carlos Roberto Beto da Silva	ADEFOM 
Silvia Cristina Silva Santos Batista	ALC 
João Alves Crisóstomo	APL 
Rita Ferreira da Silva Alves	Arco Íris 
Maria de Fatima Mayrinck Brito	AAB 
Antônio Marcos Ferreira	FSAC 
Cleide Maria da Cruz	AMR 